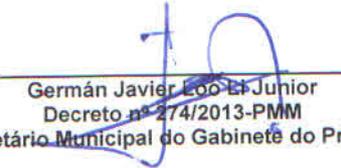




PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO
DAF/GAB/PMM

JUSTIFICATIVA

Ratifico em 25/02/2015


Germán Javier Loo Le Junior
Decreto nº 274/2013-PMM
Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito

Assunto: Dispensa de Licitação—Publicação prevista art. 26, da Lei nº 8.666/93.

Unidade: Secretária Municipal do Gabinete do Prefeito.

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas atribuições.

Objeto: Aquisição de Bandeiras Oficiais e Cordas Prolipropileno..

Empresa: Constam nos autos 03 (três) empresas consultadas, sendo que a empresa CASA DO ATLETA-ME, apresentou o menor preço.

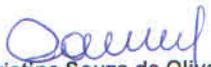
Valor: 7.740,00 (Sete mil setecentos e quarenta reais).

Recurso: Serão destinados os Recursos do Programa: 04.122.0010.2008.0000,

Categoria Econômica: 33.90.30.07, Fonte 0101, orçamento referente ao ano de 2015.

A Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito/PMM, vem apresentar justificativa pertinente ao Custeio das Despesas advindas com a Aquisição de Bandeiras Oficiais e Cordas Prolipropileno, para atender a necessidade da Secretaria. Tal justificativa é necessária em face da concorrência de menor preço e qualidade, na modalidade de Dispensa de Licitação, visto que a Lei autoriza a contratação. Portanto, para salvaguardar os interesses da administração deste GAB/PMM e, estando demonstrada a hipótese incidente desta ação, submete a presente justificativa a apreciação ratificação de Vossa Senhoria, e na oportunidade, solicita a devida e competente publicação deste no Diário Oficial do Município, respeitando o Princípio da Publicidade, como condição de eficácia.

Macapá/AP, 25 Março de 2015.


Jane Cristina Souza de Oliveira
Diretora DAF/GABI/PMM
Dec. nº 536/2015-PMM